
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente na sede da Administração Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das rotinas administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos setores de recursos humanos, contabilidade e de licitações;

CONSIDERANDO as mudanças administrativas no que diz respeito aos novos quadros de cargo em confiança, chefia e assessoramento,

DECRETA:

Art. 1º - Expediente interno na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Grossos no período entre 03 a 17 de janeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grossos/RN, 02 de janeiro de 2025.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:E7322A5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>